



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3141/2020

Abre Crédito Extraordinário no orçamento de 2020 para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

Gilmar Paixão prefeito do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3083 de 08 de abril de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de São Jorge D'Oeste, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19); Considerando as medidas administrativas já tomadas,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito extraordinário no orçamento geral do Município no valor de R\$ 37.174,62 (trinta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta dois centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de

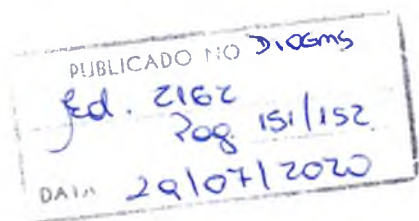
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito





Município de São Jorge D'Oeste - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 5345 - Decreto nº 3141/2020 de 28/07/2020

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4954 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

897 2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	37.174,62	0,00
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	0,00	37.174,62

Despesa

03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.272,96
03.001 Departamento de Projetos Sociais	Abertura	
04.244.0012.2063 Enfrentamento da Emergência Social - Covid 19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

541 00942 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)

Crédito adicional: Extraordinário	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	35.901,66
03.001 Departamento de Projetos Sociais	Abertura	
04.244.0012.2063 Enfrentamento da Emergência Social - Covid 19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

543 00941 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)

Crédito adicional: Extraordinário	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
--	---	--

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	37.174,62	0,00
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	37.174,62